

**DECRETO N° 12.903, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 4.589, de 09 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Dezembro de 2012, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Vitorio Squarcini  
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 07 de Dezembro de 2012.

Evanise Beni  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo